



Decreto Nº: 411/2024

Abre Suplementação por anulação de dotação (crédito ao orçamento do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE Itabuna, BA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 2654, de 20 de Dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto Suplementação por anulação de dotação (crédito ao Orçamento do Município no valor de R\$ 5.860.001,83 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, um real, oitenta e tres centavos), conforme detalhamento abaixo:

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas

3.000.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

3.000.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 3.000.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 3.000.000,00

1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

2040 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30 - Material de Consumo

250.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

250.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 250.000,00

2041 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA DE LOGRADOUROS,

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

2.500.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

2.500.000,00

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

71.745,77

17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais

71.745,77

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 2.571.745,77

TOTAL DA UNIDADE: 2.821.745,77

1515 - SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, EMPREGO E RENDA

2063 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica

25.000,00

15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos

25.000,00

TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE: 25.000,00

TOTAL DA UNIDADE: 25.000,00

1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



Decreto Nº: 411/2024

2101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	13.256,06
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.256,06
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.256,06
TOTAL DA UNIDADE:	13.256,06
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTARES:	5.860.001,83

Art. 2º - O recurso para a cobertura do presente Suplementação por anulação de dotação (crédito decorre da anulação das dotações consignadas no orçamento em vigor, em conformidade ao que dispõe do artigo 43, inciso III, da Lei nº 4.320/64, relacionadas abaixo:

0707 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2018 - GESTÃO DAS AÇÕES, MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	10.000,00

0909 - SECRETARIA DA FAZENDA E ORÇAMENTO

2023 - ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA

4.6.90.71 - Principal da Div.Cont.Resgatada	5.500.000,00
15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	5.500.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	5.500.000,00

2024 - ENCARGOS COM PASEP

3.3.90.47 - Obrigacoes Trib. e Contributivas	700,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	700,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	700,00

2025 - GESTÃO MANUTENÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	10.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	5.510.700,00

1010 - SECRETARIA DE GESTÃO E INOVAÇÃO

2029 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA

3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
3.3.90.92 - Despesas Exercicios Anteriores	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00



Decreto Nº: 411/2024

4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	12.000,00
2032 - GESTÃO E MODERNIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	15.000,00
1111 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO	
1003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO, REFORMA E	
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.300,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	5.300,00
4.4.90.39 - Outros Servicos Terceiro P. Juridica	35.745,77
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	35.745,77
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	44.045,77
1006 - IMPLANTAÇÃO, MODERNIZAÇÃO MANUTENÇÃO REDES DE SANEAMENTO	
4.4.90.51 - Obras e Instalacoes	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	3.000,00
2036 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	100.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	100.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	100.000,00
2042 - GESTÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS PESADOS,	
3.3.90.30 - Material de Consumo	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Materiais Permanente	3.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao Referente a Compensacao Financeira de Recursos Minerais	3.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	9.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	156.045,77

1212 - SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRANSITO

2045 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS



Decreto Nº: 411/2024

3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	80.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	80.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	80.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	80.000,00
1313 - SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
2049 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	30.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	30.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	30.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	30.000,00
1414 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
2060 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS-MEIO	
3.3.90.46 - Auxilio-Alimentacao	20.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	20.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	20.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	20.000,00
1616 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	
2171 - GESTÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE	
3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.33 - Passagens e Desp.c/Locomocao	10.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	10.000,00
3.3.90.39 - Outros Serv.Terc.Pessoa Juridica	5.000,00
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	5.000,00
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	25.000,00
TOTAL DA UNIDADE:	25.000,00
1801 - FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
2104 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
3.3.90.49 - Auxilio - Transporte	13.256,06
15000000 - Recursos nao Vinculados de Impostos	13.256,06
TOTAL DO PROJETO/ATIVIDADE:	13.256,06
TOTAL DA UNIDADE:	13.256,06
TOTAL DAS ANULAÇÕES:	5.860.001,83



Decreto Nº: 411/2024

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data da assinatura.

RESUMO GERAL DAS FONTES					
DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO	DESCRIÇÃO	SUPLEMENTADO	ANULADO
15000000 - Recursos nao Vinculados de	5.788.256,06	288.256,06	15010000 - Outros Recursos nao Vinculados	0,00	5.500.000,00
17080000 - Transferencia da Uniao	71.745,77	71.745,77			

GABINETE DO PREFEITO DE Itabuna, em 6 de Agosto de 2024.

AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549 Assinado de forma digital por AUGUSTO NARCISO CASTRO:40935817549

Augusto Narciso Castro
Prefeito Municipal de Itabuna